



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº 002/2021.

Macaé, em 05 de fevereiro de 2021.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

Ao encaminhar o presente Projeto de Lei e submetê-lo à apreciação dos Senhores Edis, tenho a grata satisfação de estar contribuindo para a harmonização normativa do Município de Macaé, em conformidade com os princípios da legalidade, juridicidade, eficiência e moralidade.

O presente projeto de lei vem cumprir as determinações legais, em consonância com a legislação pátria sobre a matéria no tocante à abertura de créditos orçamentários adicionais, em especial o disposto no art. 42 da Lei Federal n.º 4.320/1964, sendo os recursos apurados destinados à Secretaria Municipal de Fazenda para posterior destinação pelo Poder Executivo Municipal.

Por esses motivos, acredita-se que a proposta será bem recebida por essa Emérita Casa, e, contará com o apoio de Vossas Excelências. Assim, esperamos contar com a aprovação unânime dos Nobres Representantes dessa Augusta Casa Legislativa.

Com meus protestos de elevada estima e consideração, subscrevo-me

Com apreço.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**AO MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ
VEREADOR NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
PALÁCIO NATÁLIO SALVADOR ANTUNES
ROD. CHRISTINO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, KM 3,5
VIRGEM SANTA - MACAÉ - RJ**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº.: 002/2021

Dispõe sobre alterações na LEI MUNICIPAL Nº 4.717/2021 de 06 de Janeiro de 2021, com vistas a abertura de crédito adicional especial por SUPERÁVIT FINANCEIRO e dá outras providências

CONSIDERANDO, a necessidade imperiosa de adequação da peça orçamentária para uma gestão eficaz e voltada ao incremento da técnica orçamentária;

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), nas dotações orçamentárias elencadas em Anexo I.

Art. 2º - Os recursos financeiros para atender ao Art. 1º, serão provenientes do Superavit verificados nas Fontes de Recursos, conforme Art. 7º. Inciso III da Lei 4.717/2021 de 06 de Janeiro de 2021 e demonstrado em Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de fevereiro de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

ANEXO I

PROJETO DE LEI Nº.: 002/2021

DE: 05 /02/2021

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ					
Secretaria Municipal de Fazenda					
25.01.28.843.0033.0.001 Amortização de dívida					
3.2.91.00.00.00.00			004		4.000.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora: 4.000.000,00					
				TOTAL REFORÇADO: 4.000.000,00	

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
004		4.000.000,00
TOTAL:	0,00	4.000.000,00

ANEXO II**CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31/12/2020***

Banco	Agência	Conta Bancária	Fonte Recurso	Saldo Contábil em 31.12.2020	Restos Cancelados no Exercício	Restos a Pagar	Valores Restituíveis	Decretos Anteriores	Superávit
0001	51-5	1-1	4	10.845,80					
341	6128	16320-8	4	92.843.780,78					
104	184	634-6	4	5.203,50					
0001	51-5	42779-9	4	0,00					
0104	184	6004-4	4	521,42					
0001	51-5	39880-2	4	0,00					
0001	51-5	45807-4	4	0,00					
0001	51-5	48212-9	4	5.407,49					
0001	51-5	46719-7	4	0,00					
0001	51-5	61796-2	4	0,00					
0341	6242	14600-6	4	27.279,32					
001	51-5	59426-1	4	3.688,94					
0001	51-5	59169-6	4	13.368,48					
0001	51-5	58049-X	4	0,00					
0001	51-5	90001-X	4	0,00					
0001	51-5	74713-0	4	0,00					
0001	51-5	44304-2	4	0,00					
0001	51-5	65521-X	4	0,00					
0001	51-5	65522-8	4	0,00					
0341	6128	58000-5	4	0,00					
0341	6242	30425-8	4	0,00					
0341	6128	58722-4	4	10,00					
0341	6128	58722-4	4	22.235,16					
0341	6128	25005-4	4	667,58					
0341	6128	58061-7	4	0,00					

0341	6128	58401-5	4	0,00					
0341	6242	26151-6	4	0,00					
0341	6128	60664-4	4	0,00					
0341	6242	29379-0	4	0,00					
0341	6242	35511-0	4	6.904,97					
341	6128	63780-5	4	686,41					
341	6128	67069-9	4	24.644.993,71					
0341	6128	16320-8	4	0,00					
0341	6128	63528-8	4	33.390,27					
Subtotal				117.618.983,83	0,00	81.069.839,29	0,00	20.714.000,00	15.835.144,54
Total Geral				117.618.983,83	0,00	81.069.839,29	0,00	20.714.000,00	15.835.144,54